



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2150, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Karine Destro Ferreira, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 29.802, de 3.6.2024,

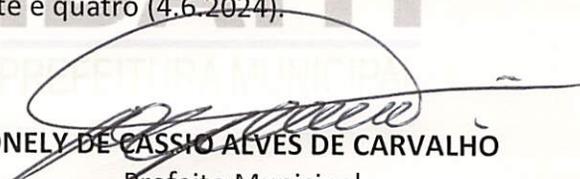
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **KARINE DESTRO FERREIRA**, portadora do CI-RG nº 13.186.789-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 095.640.139-25, do cargo efetivo **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 1145, de 24.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 3 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.6.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2646 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2150, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Karine Destro Ferreira, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 29.802, de 3.6.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, KARINE DESTRO FERREIRA, portadora do CI-RG nº 13.186.789-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 095.640.139-25, do cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, admitida pela Portaria nº 1145, de 24.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 3 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:7700
8068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; S=PR; L=IBAITI; OU=26219888000141; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CNPJ A1; OU=presencial; CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.04 17:07:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente